Docusign Envelope ID: 51369B98-DECD-47B3-A0A4-F91D0A05CC57

COPEL VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES- RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 51.804.355/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

("ASSEMBLEIA")

1. Data, Hora e Local:

Em 07 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial, na sede da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **COPEL VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES- RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 51.804.355/0001-74, e de sua classe única de cotas, a **CLASSE ÚNICA DO COPEL VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES- RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora", "Fundo" e ("Classe"), respectivamente).

2. Convocação:

Nos termos do artigo 72, §7º da RCVM 175, a convocação foi dispensada em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas de emissão da Classe do Fundo ("Cotistas").

3. Mesa: Presidente: Gustavo Barros; **Secretário:** Bruno Valdivia.

4. Presença:

Presente à Assembleia os Cotistas, conforme lista de presença anexa, assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administradora.

5. Ordem do Dia:

(i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e

(ii) autorização ao Administrador a tomar todas as medidas e providências para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

6. Deliberações:

Docusign Envelope ID: 51369B98-DECD-47B3-A0A4-F91D0A05CC57

Instalada a Assembleia e lida a Ordem do Dia, os Cotistas, representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a Ordem do Dia em sua integralidade.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida e assinada pela Mesa.

A Mesa e os Cotistas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, nos termos do artigo 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ("ICP-Brasil"), nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência desta Ata, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste instrumento, em plataforma a ser decidida de comum acordo.

Adicionalmente, a Mesa e os Cotista expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários desta Ata e de sua lista de presença por meio de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam legalizados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, com sua respectiva vinculação aos seus termos.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

Presidente
Gustavo Barros

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

Secretário
Bruno Valdivia